

TESE APRESENTADA

Tese Número: 0034020006

Situação: CADASTRADA

Participante: 000000004 - BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA

Categoria: 1 - MEMBRO NATO

Tipo: EIXO I - Desenvolvimento Institucional da CGU e STN em meio à Reforma do Estado e da Administração

Assunto: Revogação do Teto de Gastos Federal

Autor:

Introdução/Considerações/Abordagem sobre o tema

Na esteira da crise econômica e fiscal dos últimos anos, sucessivos governos vêm apostando, na contramão do que se observa em outros países, no enrijecimento – em oposto à flexibilização – do arcabouço fiscal brasileiro. Um marco nesta trajetória foi a aprovação, ao fim de 2016, da Emenda Constitucional 95/2016, que congelou em termos reais por 20 anos as despesas primárias do Governo Federal. Isso significa que, se entre 2017 e 2036 a economia apresentar crescimento médio ao redor de 2,5% reais, as despesas primárias da União recuarão dos atuais 20% do PIB para 12% do PIB, uma redução de 40% independentemente do crescimento da população e de suas necessidades, independentemente do desempenho da receita pública. Mesmo com a recente aprovação da reforma da previdência, cenários os mais variados apontam que o teto será rompido antes de 2026 caso os mínimos em saúde e educação não sejam revistos e caso as despesas com pessoal e encargos, estabilizadas há mais de duas décadas, não caiam pela metade nos próximos anos. O teto, portanto, não é apenas inexequível, ele minimiza do Estado e a prestação de serviços à população comprometendo o bem-estar de todos.

Sem cláusulas de escape, ademais, a regra é pró-cíclica, isto é, impede que a política fiscal seja acionada quando mais se precisa dela nas recessões: nelas, o incremento das compras governamentais poderia ser usado para contra restar o recuo do dispêndio privado, precisamente a situação em que se encontra a economia brasileira hoje.

Especificamente para o servidor público, as consequências da Emenda Constitucional 95/2016 apontam para: paralisação de concursos por tempo indeterminado, congelamento nominal de salários, redução forçada de jornada e salários, flexibilização da estabilidade, precarização das condições de trabalho etc.

Proposta/Diretriz a ser debatida nos Grupos de Trabalho

Lutar pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016 que impede a ação contracíclica da política fiscal, reduz os investimentos sociais, impõe longo período de achatamento das remunerações no serviço público e desorganiza a gestão pública.

Subscritores

Cód	CPF	Nome	Participação	Lotação Atual
001	013.636.557-44	BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA	APOIADOR	SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN)
002	283.374.108-17	MARIVALDO PEREIRA	APOIADOR	GABIN
003	976.222.574-00	JULIO POSSAS	APOIADOR	CODIN
004	102.932.427-12	FERNANDO FERRAZ	APOIADOR	CESEF
005	092.534.697-73	GABRIEL JUNQUEIRA	APOIADOR	CESEF

